

## EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA SORVETERIA CRISTAL II, FELIPE ROBERTO CHIASA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Sorveteria Cristal II, *Felipe Roberto Chiasa*, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a este empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Sorveteria Cristal II, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o proprietário da Sorveteria Cristal II, *Felipe Roberto Chiasa* e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2013.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador